

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 330/2024

PROCESSO Nº 2025042732

1º Termo aditivo ao Termo de Credenciamento 330/2024 da pessoa jurídica **UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, CNPJ nº 01.193.663/0003-02.

CREDENCIANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, com sede à Av. Raulina Fonseca Paschoal, 1771 - São João, Catalão - GO, 75703-045, residente e domiciliada nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CREDENCIADO: UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, CNPJ nº 01.193.663/0003-02 representada pelo Diretor Presidente **Breno Cypriani Rodrigues da Silva**, CPF nº 030.000.886-44, pelo Diretor Administrativo e Financeiro **Fabiano Santiago Coimbra Pereira**, CPF nº 639.640.073-15, pelo Diretor de Relacionamentos, Serviços e Recursos Próprios **Falhari Fernandes Lemes Abreu**, CPF nº 001.358.681-57, ambos residentes e domiciliadas nesta cidade.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO 330/2024**, firmado em 02 de dezembro de 2024, oriundo do Processo Administrativo nº 2024032191, CREDENCIAMENTO 001/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do referido TERMO DE CREDENCIAMENTO no preâmbulo na especialidade de **LABORATORIO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **02 DE DEZEMBRO DE 2025 A 01 DE DEZEMBRO DE 2026**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

3.1. O valor total estimado será R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2025 e 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

5.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 94 da Lei 14.133/202, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso na legislação vigente.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 14 de novembro de 2025.

Karla Rosane Santos Rabelo

Gestora do PRO-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.
Município de Catalão

UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO,

CNPJ nº 01.193.663/0003-02

Breno Cypriani Rodrigues da Silva
Presidente

CPF nº 030.000.886-44

CREDENCIADO

Dr. Breno Cypriani Rodrigues da Silva
Diretor Presidente
Unimed Catalão

UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ nº 01.193.663/0003-02

Fabiano Santiago Coimbra Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

CPF nº 639.640.073-15

CREDENCIADO

Dr. Fabiano Santiago Coimbra Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro
Unimed Catalão

Dr. Falhari Fernandes Lemes Abreu
Diretor de Relacionamento, Serviços
e Recursos Próprios
Unimed Catalão

UNIMED DE CATALAO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

CNPJ nº 01.193.663/0003-02

Falhari Fernandes Lemes Abreu
Diretor Relacionamentos, Serviços e Recursos Próprios

CPF nº 001.358.681-57

CREDENCIADO

Testemunhas:

CPF nº:

CPF nº:

